



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR

### EDITAL N.º 14.01/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Prática** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDO** a listagem divulgada através do Edital nº 12.01/2023, em 26 de março de 2024.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 03 de abril de 2024.

**Claudio Sidney Lima**  
Prefeito